DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Demonstrativos de receitas e despesas	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

FNDE — SIOPE — SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Arealva - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.777.000,00**	**2.777.000,00**	**1.503.463,87**	**54,14**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**1.485.000,00**	**1.485.000,00**	**761.632,98**	**51,29**
1.1.1- IPTU	1.120.000,00	1.120.000,00	652.595,52	58,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	365.000,00	365.000,00	109.037,46	29,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*– ITBI	**300.000,00**	**300.000,00**	**317.882,40**	**105,96**
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	317.882,40	105,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**837.000,00**	**837.000,00**	**334.899,95**	**40,01**
1.3.1- ISS	750.000,00	750.000,00	324.909,23	43,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	87.000,00	87.000,00	9.990,72	11,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**155.000,00**	**155.000,00**	**89.048,54**	**57,45**
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**18.599.819,00**	**18.599.819,00**	**12.621.780,08**	**67,86**
2.1- Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	5.590.972,43	63,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.750.000,00	8.750.000,00	5.258.556,08	60,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	332.416,35	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	6.128.246,04	74,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	32.980,00	32.980,00	26.810,56	81,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.839,00	66.839,00	49.886,79	74,64
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	13.867,16	6,93
2.6- Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	811.997,10	60,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 +	**21.376.819,00**	**21.376.819,00**	**14.125.243,95**	**66,08**

2)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	692.914,00	692.914,00	847.186,88	122,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	348.614,07	72,63
5.2- Transferências Diretas PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	150.414,00	150.414,00	81.844,80	54,41
5.4- Transferências Diretas PNATE	60.000,00	60.000,00	29.254,17	48,76
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	387.473,84	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.086.644,46	1.086.644,46	567.007,25	52,18
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.779.558,46**	**1.779.558,46**	**1.414.194,13**	**79,47**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.719.963,80	3.719.963,80	2.457.944,69	66,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	1.051.711,00	60,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.225.649,06	74,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.596,00	6.596,00	5.362,08	81,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.367,80	13.367,80	9.977,29	74,64
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	2.773,34	6,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	270.000,00	270.000,00	162.471,92	60,17
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.425.000,00	3.425.000,00	2.268.700,46	66,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	2.266.024,77	66,65
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.675,69	10,70
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**-319.963,80**	**-319.963,80**	**-191.919,92**	**59,98**
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.290.000,00	2.290.000,00	1.368.367,70	59,75	1.367.631,14	59,72	0,00

SIOPE

13.1- Com Educação Infantil	675.000,00	675.000,00	485.904,65	71,99	485.352,23	71,90	552,42
13.2- Com Ensino Fundamental	1.615.000,00	1.615.000,00	882.463,05	54,64	882.278,91	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	1.135.000,00	888.816,94	78,31	888.816,94	78,31	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	1.135.000,00	888.816,94	78,31	888.816,94	78,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**2.290.000,00**	**3.425.000,00**	**2.257.184,64**	**65,90**	**2.256.448,08**	**65,88**	**736,56**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____[1]	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	60,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	39,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	0,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018_____[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.292.500,00	959.747,53	74,26	917.060,14	70,95	42.687,39
22.1 - Creche	0,00	282.500,00	210.957,62	74,68	201.214,22	71,23	9.743,40
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	282.500,00	210.957,62	74,68	201.214,22	71,23	9.743,40
22.2- Pré-escola	0,00	1.010.000,00	748.789,91	74,14	715.845,92	70,88	32.943,99
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	675.000,00	485.904,65	71,99	485.352,23	71,90	552,42
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	335.000,00	262.885,26	78,47	230.493,69	68,80	32.391,57
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.615.000,00	4.626.150,00	3.288.773,70	71,09	3.062.463,08	66,20	226.290,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.615.000,00	2.750.000,00	1.771.279,99	64,41	1.771.095,85	64,40	184,14
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.876.150,00	1.517.493,71	80,88	1.291.387,83	68,83	226.105,88
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	250.000,00	179.924,51	71,97	165.752,51	66,30	14.172,00
26- ENSINO PROFISSIONAL							

SIOPE

NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.615.000,00	6.168.650,00	4.428.445,74	71,79	4.145.296,33	67,20	283.149,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-191.919,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)[6]	-191.919,92
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))[6]	4.171.463,74
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	29,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	480.000,00	349.031,75	72,71	310.016,90	64,59	39.014,85
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.819.541,07	1.087.208,61	59,75	611.215,43	33,59	475.993,18
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	**0,00**	**2.299.541,07**	**1.436.240,36**	**62,46**	**921.232,33**	**40,06**	**515.008,03**
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**1.615.000,00**	**8.468.191,07**	**5.864.686,10**	**69,26**	**5.066.528,66**	**59,83**	**798.157,44**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	666.206,27	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	420.136,06	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	246.070,21	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	621.864,63	230,88
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.266.024,77	348.614,07
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.289.966,21	310.016,90
48.1- Orçamento do Exercício	2.016.411,16	310.016,90
48.2- Restos a Pagar	273.555,05	0,00

SIOPE

Página 5 de 5

49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.675,69	495,40
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	600.598,88	39.323,45
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	600.598,88	39.323,45

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 3/10/2018 Hora da Emissão: 7:57:32

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2018 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

file:///C:/Users/Vanda/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2018/TMP612580168/RR... 03/10/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2018
DISPENSA: 05/2018

Acolho o parecer jurídico e fica dispensado o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da Empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para que surta seus efeitos jurídicos devidos.

Ratifico e torno público, nos termos do art. 26 da Presente Lei o parecer jurídico exarado no presente processo.

Arealva, 03 de outubro de 2018

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara Municipal